Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
02/06/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 272, DE 2025.

(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/05/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1° do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão- SEPLAG, solicitando informações sobre o processo licitatório do serviço coleta de resíduos sólidos e volumosos, conforme segue:

1. Quais foram as razões ou apontamentos do Tribunal de Contas que levaram à suspensão ou cancelamento do processo licitatório? Encaminhe a cópia dos pareceres do Tribunal de Contas, bem como as respostas do poder executivo.

2. Para formalização do processo licitatório que acabou sendo cancelado, houve solicitação de orçamentos para compor o preço a ser licitado? Em caso de resposta negativa justificar o motivo que não foi feito.

3. Em caso de resposta positiva do questionamento anterior, solicito a relação das empresas para a qual foram solicitadas, quais responderam, bem como a cópia dos orçamentos fornecidos.

4. Considerando que o processo licitatório de resíduos sólidos e volumosos foi cancelado. Considerando que houve um estudo prévio para realizar esse certame. Qual foi o valor total pago por esse estudo?

5. Considerando que esse estudo findou-se a alguns anos, o mesmo será utilizado para um novo processo licitatório?

6. Em que fase o novo processo licitatório se encontra nesse momento?

7. O certame está sendo elaborado por uma comissão? Em caso de resposta positiva, solicitamos os nomes dos servidores que a compõem e as portarias ou documentos similares que instituíram essa comissão.

8. Qual a data prevista para o lançamento do edital do certame para o novo contrato de resíduos sólidos e volumosos ?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de maio de 2025.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

O processo licitatório que estava em aberto para realização do novo contrato de resíduos sólidos e volumosos acabou sendo cancelado e até o presente momento não foi retomado. Considerando a essencialidade deste contrato, bem como o valor que é desembolsado pelos cofres públicos se faz necessário a preocupação com o erário público.

Desta forma, solicitamos, através do presente requerimento, esclarecimentos sobre a referida situação.

Edson

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA